



Ano XXXVII - Nº 134- Brasília, 20 de julho de 2021 - www.sinttel.org.br

PROCRASTINAÇÃO



O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, reconheceu que os trabalhadores da PROCISA, são representados pelo SINTTEL-DF. A empresa justificou perante o Tribunal que seus trabalhadores seriam representados pelo SINACAB, e que assim seria aplicada a Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SINACAB e o SINISTAL. O Tribunal, em segunda instância, não aceitou as argumentações e deu provimento ao recurso do SINTTEL-DF, reconhecendo a aplicabilidade das convenções coletivas de trabalho firmadas entre o SINTTEL-DF e o SINDIMEST-DF, sindicato este que representa as empresas de Instalação e Manutenção de Redes Equipamentos, Sistemas e Telecomunicação do Distrito Federal.

Veja o resumo da decisão; “Nesse sentido, entendo aplicável ao reclamado a convenção coletiva firmada

entre o Sindicato da Indústria de Instalação Manutenção de Redes e Equipamentos de Sistemas e Telecomunicação do Distrito Federal - SINDIMEST/DF e o Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do DF SINTTEL-DF. Portanto, dou provimento ao recurso ordinário para determinar a incidência das cláusulas 3ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª 22ª, 25ª e 43ª, da CCT de 2017/2018, firmada entre o SINDIMEST/DF e o SINTTEL/DF (ID 97e75da, pág.121), nos limites formulados na peça de ingresso, devendo as execuções serem efetuadas individualmente pelos substituídos.”

Neste sentido, destacamos que são devidas aos trabalhadores as diferenças salariais, diferenças de vale alimentação, e demais benefícios previstos na Convenção coletiva de Trabalho firmada entre o SINTTEL-DF e o SINDIMEST-DF.

SINTTEL-DF convoca todos os trabalhadores da PROCISA, para ASSEMBLEIA Geral que acontecerá no dia 23 de julho, sexta-feira, na porta da empresa, não esqueça de usar máscara, e seguir às recomendações da Organização Mundial de Saúde - OMS e Decretos do Governo do Distrito Federal.

Participe da assembleia, conheça seus direitos e saiba como reivindicá-los judicialmente. O departamento jurídico do SINTTEL-DF está de portas abertas para recebe-los na busca de melhores salários e condições de trabalho.

Esperamos que a PROCISA pare de PROCRASTINAR e reconheça os direitos dos trabalhadores representados pelo Sinttel-DF.

O SINTTEL-DF ALERTA! O uso correto da máscara, higienização das mãos e distanciamento social pode livrar você e sua família da Covid-19. CONSCIENTIZE-SE! VACINA JÁ PARA TODOS!



CONTAMOS COM TODOS VOCÊS, TRABALHADORES!!!
Direitos não são favores, são conquistas coletivas.



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja